

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 123/SVMA/2013, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 018/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.061.301-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 030/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MULTISERVICE – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 60.989.654/0001-11

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação predial, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos.


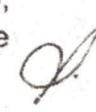
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2013.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 37.972,98 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 36300/2013

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **MULTISERVICE - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Cajuru, nº 492 – Belenzinho – São Paulo/ SP, CEP: 03057-000, fone/fax: (11) 2696-4040 e 2696-4041, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.989.654/0001-11, e-mail: multiservice@multiservicelimp.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES**, portador do R.G nº RNE W 043147-8 SE/DPMF e inscrito no CPF sob o n.º 006.121.108-77, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório de fls. 475 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 11/04/2013, página 96, resolvem aditar por meio deste termo o contrato 018/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de Julho de 2013**, pelo valor total de **R\$ 37.972,98** (trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), observando-se o teor do subitem 4.4. da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

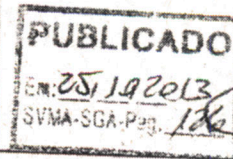
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de Outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE

MULTISERVICE – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.G/DAF.52

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
Nome: REGINALDO AP. JOUML
R.G. nº 21.692.388.8

2. [Assinatura]
Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas
R.G. nº 15.484.645-4